

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2019

“Denomina RUA CLARICE ROCHA DE SOUZA o logradouro público do Jardim Laguna, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do Jardim Laguna passa a denominar-se **Rua Clarice Rocha de Souza**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de abril de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

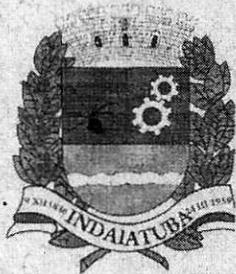
JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageada **CLARICE ROCHA DE SOUZA** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-155/2019**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 62/2019, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. O resumo da biografia do indicado é a seguinte:

Clarice Rocha de Souza nasceu em Campinas/SP em 31 de outubro de 1936 e faleceu no dia 25 de agosto de 2018 em Indaiatuba com 81 anos de idade. Filha de João Leite de Moraes e Zoraide Rocha Moraes foi enfermeira e residiu em Indaiatuba por 30 anos. Foi casada com Rubens Corrêa de Souza, com quem teve os filhos Valquiria F. C. Souza (mãe de Matheus Souza Mollembeg) e Luciano Donizete de Souza (pai de Cássia Alevi de Souza, Karem Alevi de Souza, Karina Alevi de Souza e Carolina Alevi de Souza - casada com Frederico Pereira Lopes Júnior pais de Valentina). Trabalhou no HAOC – Hospital Augusto de Oliveira Camargo, tendo sido admitida em 01/09 de 1990 até 09/06/1997. Adorava a profissão de enfermagem e fazia de sua profissão um ofício para a vida. Além de trabalhar com enfermeira no HAOC, ela era chamada por vizinhos, parentes e conhecidos para aplicar injeção e fazer curativos, o que fazia de forma generosa sempre que era chamada. Gostava de saber sobre a política local e sempre fez questão de votar. No HAOC era querida por médicos e por suas colegas de profissão, enfermeiras e enfermeiros. Era colaboradora do Lar de Velhos e Cegos e sempre que podia doava e auxiliava nas arrecadações de roupas e móveis para esse asilo.

Plenário Joab Pucinelli, aos 30 de abril de 2019.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 06 de março 2019.

OFÍCIO Nº. AP-155/2019

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, a biografia de **Clarice Rocha de Souza** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (1) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da indicada consta a "relação de suas obras e ações meritorias e relevantes" e (2) conforme o parágrafo único do artigo 3º. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI	
Data	07/03/19
Nome Legível / Carimbo	



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Clarice Rocha de Souza**



2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Nasceu em Campinas/SP em 31 de outubro de 1936.
3. Data e local de óbito (apenas no caso de homenagens póstumas, citar cidade, estado ou similar/país): Faleceu no dia 25 de agosto de 2018 em Indaiatuba com 81 anos de idade.
4. Nome dos pais: Filha de João Leite de Moraes e Zoraide Rocha Moraes
5. Profissão: Enfermeira



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 817/2019
30/04/2019 - 15:27
PL 59/2019

6. Período de residência em Indaiatuba: 30 anos

7. Escolaridade: Ensino Fundamental I completo (até a 4ª. Série)

8. Estado Civil: casada

9. Nome do cônjuge: Rubens Corrêa de Souza

10. Nome dos Filhos (e netos, se aplicável):

- Valquiria F. C. Souza, mãe de Matheus Souza Mollembeg
- Luciano Donizete de Souza, pai de Cássia Alevi de Souza, Karem Alevi de Souza, Karina Alevi de Souza e Carolina Alevi de Souza (casada com Frederico Pereira Lopes Júnior) pais de Valentina.

11. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais, empresas ou órgãos onde as exerceu e em que se destacou):

Trabalhou no HAOC – Hospital Augusto de Oliveira Camargo, tendo sido admitida em 01/09 de 1990 até 09/06/1997.

12. Atividades associativas e de classe (pode ser clubes, organizações, grupos, sindicatos, entidades filantrópicas/beneficentes às quais pertenceu/frequentou):
Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Sindicalizada em Indaiatuba.

13. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: Não aplicável.



14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Adorava a profissão de enfermagem e fazia de sua profissão um ofício para a vida. Além de trabalhar com enfermeira no HAOC, ela era chamada por vizinhos, parentes e conhecidos para aplicar injeção e fazer curativos, o que fazia de forma generosa sempre que era chamada. Gostava de saber sobre a política local e sempre fez questão de votar. No HAOC era querida por médicos e por suas colegas de profissão, enfermeiras e enfermeiros. Era colaboradora do Lar de Velhos e Cegos e sempre que podia doava e auxiliava nas arrecadações de roupas e móveis para esse asilo.

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: Não aplicável.

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado dando veracidade às respostas deste questionário ou, quando aplicável, as alegações complementares): (em anexo)

17. Responsável pelo preenchimento do questionário:

Nome completo: Valquíria de Fátima Correa de Souza

Endereço: Rua Pedro Furlan 86 – CECAP 2 – Faria Lima

Telefone: (19) 9 9390 8976

Indaiatuba, 12 de fevereiro de 2019.

Valquíria Fátima Correa Souza
Assinatura do responsável



PROT-CMI 817/2019
30/04/2019 - 15:27
01/05/2019



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

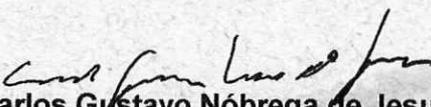
Ofício 62/2019

Indaiatuba, 09 de abril de 2019

Ref.: Ofício AP 155/2019

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, aprovou o pedido em nome da **Sra. Clarice Rocha de Souza**, por entender que a indicada atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageada.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

**Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador**

Vereador Alexandre Peres

De: Vereador Luiz Alberto Cebolinha Pereira <cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br>
Enviado em: terça-feira, 30 de abril de 2019 11:04
Para: 'Vereador Alexandre Peres'
Assunto: RES: Solicitação de liberação de logradouros para serem nomeados

Bom dia Eliana

Sim, estão prontas para você poder fazer os projetos.

Att,

Silvia

De: Vereador Alexandre Peres [mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de abril de 2019 14:55
Para: 'Vereador Luiz Alberto Cebolinha Pereira'
Assunto: RES: Solicitação de liberação de logradouros para serem nomeados

Boa tarde Silvia, tudo bem?

Não entendi direito.

Abaixo vc escreveu que estão "prontas". Isso significa que estão liberadas para eu usar ou que já estão nomeadas?

Agradeço,

Eliana Belo

De: Vereador Luiz Alberto Cebolinha Pereira [mailto:cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br]
Enviada em: sexta-feira, 26 de abril de 2019 08:42
Para: 'Vereador Alexandre Peres' <alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>
Assunto: RES: Solicitação de liberação de logradouros para serem nomeados

Bom dia Eliana

Em relação as reservas das ruas Jd. Laguna e Jd. Mantova já estão prontas, as do Jd Residencial Dona Maria José a relação não está conosco.

Att

Silvia Cardoso

De: Vereador Alexandre Peres [mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br]
Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2019 11:47
Para: cebolinha@indaiatuba.sp.leg.br; 'Sandra - Engenharia'
Cc: Alexandre Peres
Assunto: Solicitação de liberação de logradouros para serem nomeados

Bom dia Gabriel/Sandra.

Solicito reserva das seguintes vias/ruas para que possamos fazer Projetos de Leis para nomeá-las:

JD RESIDENCIAL DONA MARIA JOSE

RUA 01
RUA 02
RUA 03
RUA 04
RUA 05
RUA 06
RUA 07
RUA 09
RUA 10
RUA 11

JD LAGUNA

RUA 03
RUA 12

JD MANTOVA

RUA 03
RUA 06
RUA 08
RUA 09
RUA 10
RUA 11
RUA 12

Aguardo a resposta, pois já tenho nomes aprovados pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

Câmara Municipal de Indaiatuba

e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br

telefone – 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015

Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU